

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 03/2014

“Aprova o Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017 do município de Cabaceiras do Paraguaçu”.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu em sua reunião ordinária do mês de outubro, realizada em vinte e nove de outubro do ano de dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 do município de Cabaceiras do Paraguaçu.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de Outubro de 2014.

Daniela da S. Santana Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução 03/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas competências legais.

Heraldo Gomes da Silva Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE